



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 160, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23059.004984/2011-99, de 21/11/2011, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8112/90, o servidor AVELINO APARECIDO DE PÁDUA CREPALDI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio para o *Campus* Itapetininga, a partir de 16/01/2012.

YOSHIKAZU SUZUMURA FILHO